



RESOLUÇÃO Nº 30/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.681/97-31-PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 30 dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 95 (noventa e cinco) bolsas do Programa de Estágio de Estudantes, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de março de 1998, com a seguinte distribuição:

- Iniciação Científica43 bolsas
- Biblioteca Central.....12 bolsas
- Rádio Universitária.....10 bolsas
- Reitoria.....10 bolsas
- Centros de Ensino.....20 bolsas (duas para cada)

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA

PUBLICADA NO B.O DEZ/97 (Nº 12)